



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 682 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 08

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 vem por meio deste, convidar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira), com início às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2022 do município de Fátima do Sul/MS. Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Fátima do Sul/MS, 30 de junho de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A a Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Maior Percentual de Desconto Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 14/07/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento

de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 01 de julho de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 012/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 09 de julho de 2022 na festa de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, ficando declarado como vencedora a empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, que propôs o valor total de R\$ 120.340,00 (cento e vinte mil e trezentos e quarenta reais).

Fátima do Sul - MS, 1º de julho de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022 EXTRATO DO CONTRATO 062/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL/MS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 923924/2021, PARECER REFERENCIAL Nº 004/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico nº. 002/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Fátima do Sul, MS, em 1º de julho de 2022.

VALOR: O valor global é de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezesete mil reais)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DOTAÇÃO:26.782.0014.2.046 MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023 - Equipamentos e Material permanente. Constantes no orçamento vigente, com a cobertura de recursos oriundos do Convênio 923924/2021, Parecer Referencial nº 004/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

DATA: 30/06/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO
Nº. 023/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
CONSTRUTORA PECINI EIRELI

OBJETO: Reprogramação da Planilha Orçamentária da obra de Construção do Parque Urbano de uso e atividade Náutica Pesqueira, com acréscimos dos seguintes serviços: levantamento do greide da estrada de acesso de 0,50m com aterro de 787,50m³; e, a execução de 8,28m³ de lastro de pedra rachão para melhor compactação do solo.

DO VALOR: Com a inclusão dos serviços descritos no Objeto do Termo Aditivo nº. 001, fica adicionado ao valor original do Contrato a importância de R\$ 39.975,19 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), passando o valor do Contrato Administrativo nº. 023/2022 a ser de R\$ 995.673,11 (novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 58 c/c Art. nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 023/2022, firmado em 02 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 28/06/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Reinaldo da Silva Pecini, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 051/2022 referente a Carta Convite nº. 012/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 09 de julho de 2022 na festa de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, no valor total de R\$ 120.340,00 (cento e vinte mil e trezentos e quarenta reais).

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.880.750,37	106.796,28
Pessoal Ativo	38.525.965,26	106.796,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.965.451,35	0,00
Obrigações Patronais	4.560.513,91	106.796,28
Pessoal Inativo e Pensionista	4.354.785,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.593.244,98	0,00
Pensões	761.540,13	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.885.509,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	530.724,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.354.785,11	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	37.995.240,98	106.796,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.504.810,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.504.810,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	38.102.037,26	50,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.772.597,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.733.967,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.695.337,83	48,60

Fátima do Sul, 01/07/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.650.743,04	3.263.400,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.650.743,04	3.147.340,22	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.650.743,04	3.147.340,22	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.650.743,04	3.147.340,22	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	116.060,75	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.714.780,55	6.090.465,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.714.780,55	6.071.662,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.750.929,45	12.929.228,20	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.036.148,90	4.160.579,11	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.696.986,14	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	18.802,09	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.064.037,51	-2.827.064,07	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.052.572,68	75.504.810,36	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.052.572,68	75.504.810,36	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	5,07%	4,32%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,25%	-3,74%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	86.463.087,22	90.605.772,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	77.816.778,49	81.545.195,19	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.617.010,16	2.696.986,14	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.778.688,64	9.260.182,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Fátima do Sul, 01/07/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.504.810,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.504.810,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.504.810,36	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.102.037,26	50,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	40.772.597,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	38.733.967,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.695.337,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.611.058,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.080.769,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.285.336,73	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Fátima do Sul, 01/07/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

XML nr.: 1

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.521,54	138.483,17	199.876,39	149.011,10	152.886,80	131.866,63	128.393,50	175.853,40	278.794,43	175.335,25	173.376,97	175.397,59	2.039.796,77
2	Pessoal Ativo	160.521,54	138.483,17	199.876,39	149.011,10	152.886,80	131.866,63	128.393,50	175.853,40	278.794,43	175.335,25	173.376,97	175.397,59	2.039.796,77
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	125.433,57	121.882,30	163.754,00	122.591,12	125.919,62	126.384,83	119.509,63	175.853,40	133.988,48	134.105,40	143.996,62	146.423,66	1.639.842,63
4	Obrigações Patronais	35.087,97	16.600,87	36.122,39	26.419,98	26.967,18	5.481,80	8.883,87	0,00	144.805,95	41.229,85	29.380,35	28.973,93	399.954,14
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Ocorramentalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	160.521,54	138.483,17	199.876,39	149.011,10	152.886,80	131.866,63	128.393,50	175.853,40	278.794,43	175.335,25	173.376,97	175.397,59	2.039.796,77

G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.504.810,36	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	75.504.810,36	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III D)	2.039.796,77	2,70
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.530.288,63	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	4.303.774,19	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	4.077.259,76	5,40

TABELA 1.1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)		Percentual
Nr.		
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

[illegible][illegible]

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem ser destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitarão pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

*****1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, sendo classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do § 1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12a Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

*****3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo de retorno ao limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.